

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1713/2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** e de acordo com o Processo nº 012506/2011, oriundo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **ANTÔNIO TAVARES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível IV, com Mestrado, em Regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06.07.2005, com vantagem do artigo nº 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de maio de 2011.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor